



Câmara Municipal de Marituba

RESOLUÇÃO Nº 002/2011

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marituba, exercício 1998, responsabilidade do Ex-Prefeito Fernando de Sousa Corrêa.

A Câmara Municipal de Marituba, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Marituba, exercício 1998, de responsabilidade do Ex-Prefeito Fernando de Sousa Corrêa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Marituba, 19 de dezembro de 2011.

Mesa Executiva,

Ver. Paulo Sérgio de Santa Cruz Rodrigues do Couto

Presidente/CMM

Ver. Francisco de Oliveira Besteiro

1º Secretário/CMM

Ver. Wildson Araújo de Mello

2º Secretário/CMM

